

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA SEI Nº 809, DE 19 DE JULHO DE 2021**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05 de março de 2021, publicada no DOU de 11 de março de 2021, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata habilitada no concurso público para a Carreira do Magistério Superior - Campus Juiz de Fora, objeto do Edital nº 106/2019-PROGEPE, de 24/07/2019, DOU de 26/07/2019, seção 3, homologado pela Portaria/SEI nº 270 de 27/02/2020, DOU de 28/02/2020, seção 1, páginas 46 e 47, e prorrogado pela Portaria nº 113, de 26/01/2021, DOU de 28/01/2021, seção 1, página 56, conforme abaixo discriminado:

A - CAMPUS JUIZ DE FORA  
1 - FACULDADE DE MEDICINA  
1.1 - DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA  
1.1.1 - Concurso 26 - Processo nº 23071.012187/2019-74  
Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de trabalho: 20 Horas

Clas. 2º	ELVIRA MARIA BERTGES FAVERO	Código de vaga 0678802 Processo SEI nº 23071.922893/2021-48
----------	-----------------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

**PORTARIA SEI Nº 813, DE 19 DE JULHO DE 2021**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05 de março de 2021, publicada no DOU de 11 de março de 2021, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata habilitada no concurso público para a Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT), objeto do Edital nº 104/2019-PROGEPE, de 19/07/2019, DOU de 22/07/2019, seção 3, homologado pela Portaria/SEI nº 273 de 27/02/2020, DOU de 28/02/2020, seção 1, página 47 e prorrogado pela Portaria/SEI nº 115 de 26/01/2021, DOU de 28/01/2021, seção 1, página 57, conforme abaixo discriminado:

A - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII  
1 - DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES  
1.1 - Concurso 20 - Processo nº 23071.011916/2019-75  
Classe D I, Nível 1 - Regime de trabalho: DE

Clas. 2º	REJANE GRANATO SANTOS	Código de vaga 0679061 Processo SEI nº 23071.922925/2021-57
----------	-----------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**PORTARIA Nº 632, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Fernando Suarez de Oliveira, Professor Substituto, na área de Língua Inglesa, no Departamento de Estudos da Linguagem, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º, e do parágrafo único, do artigo 4º ambos da Lei nº 8.745, e suas alterações posteriores, e, pela Lei 12.772/2012, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com retribuição por titulação de mestrado, com início em 19/07/2021 até nomeação de candidato aprovado em concurso, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição à Professora Maria Eugênia Batista, redistribuída, conforme Portaria publicada no DOU de 28/03/2020, pag. 21.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

**PORTARIA Nº 633, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Filipe Almendagna Rodrigues, Professor Substituto, na área de Agricultura Geral, no Departamento de Agricultura, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º, e do parágrafo único, do artigo 4º ambos da Lei nº 8.745, e suas alterações posteriores, e, pela Lei 12.772/2012, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com retribuição por titulação de doutorado, com início em 19/07/2021 até nomeação de candidato aprovado em concurso, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição ao Professor Élberis Pereira Botrel, aposentadoria publicada no DOU de 02/03/2021, Seção 2, pag. 22.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

**PORTARIA Nº 634, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Leônidas Meireles Mansur Muniz de Oliveira, Professor Substituto, na área de Direito Empresarial, no Departamento de Direito, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º, e do parágrafo único, do artigo 4º ambos da Lei nº 8.745, e suas alterações posteriores, e, pela Lei 12.772/2012, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com retribuição por titulação de mestrado, com início em 19/7/2021 e término em 16/5/2022, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição ao Professor Fellipe Guerra David Reis, em afastamento para capacitação, Resolução CEPE nº 82, de 10/04/2019.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

**PORTARIA Nº 635, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Ludmila Magalhães Naves, Professora Substituta, na área de Alfabetização e Letramento, no Departamento de Educação, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º, e do parágrafo único, do artigo 4º ambos da Lei nº 8.745, e suas alterações posteriores, e, pela Lei 12.772/2012, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com retribuição por titulação de mestrado, com início em 19/07/2021 e término em 18/07/2022, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição à Professora Ilsa do Carmo Vieira Goulart, afastada para capacitação de acordo com a Resolução CEPE Nº 088, de 13/05/2021.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

**PORTARIA Nº 636, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Karen Cristina Guedes Silva, Professora Substituta, na área de Metodologia Científica, Projetos na Indústria de Alimentos, Operações Unitárias, no Departamento de Ciência dos Alimentos, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º ambos da Lei nº 8.745, e suas alterações posteriores, e, pela Lei 12.772/2012, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar A, Nível 1, com retribuição por titulação de doutorado, com início em 19/07/2021 até nomeação do candidato aprovado em concurso, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição à Professora Rosemary Gualberto Fonseca Alvarenga Pereira, aposentada, conforme portaria publicada no DOU de 06/04/2020, seção 2, pag. 25.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

**PORTARIA Nº 637, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Lucas de Arruda Viana, Professor Substituto, na área de Máquinas e Mecanização Agrícola, no Departamento de Engenharia Agrícola, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º ambos da Lei nº 8.745, e suas alterações posteriores, e, pela Lei 12.772/2012, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar A, Nível 1, com retribuição por titulação de mestrado, com início em 19/07/2021 até nomeação do candidato aprovado em concurso, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição ao Professor Nilson Salvador, aposentadoria publicada no DOU de 02/09/2019, seção 2, pag. 71.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

**PORTARIA Nº 638, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Barbara Azevedo Pereira Torres, Professora Substituta, na área de Fisiopatologia da Reprodução Animal, no Departamento de Medicina Veterinária, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º ambos da Lei nº 8.745, e suas alterações posteriores, e, pela Lei 12.772/2012, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar A, Nível 1, com retribuição por titulação de doutorado, com início em 19/07/2021 até nomeação de candidato aprovado em concurso, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição ao Professor JOSÉ NÉLIO DE SOUSA SALES, por redistribuição, conforme portaria publicada no DOU de 27/03/2019, seção 2, pag. 20.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

**PORTARIA Nº 640, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar Francielle Roberta Dias de Lima, Professora Substituta, na área de Sistema de Produção para as Culturas da Soja e do Algodão, no Departamento de Agricultura, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º ambos da Lei nº 8.745, e suas alterações posteriores, e, pela Lei 12.772/2012, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar A, Nível 1, com retribuição por titulação de doutorado, com início em 19/07/2021 até nomeação de candidato aprovado em concurso, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição ao Professor Pedro Milanez de Rezende por aposentadoria, conforme Portaria publicada no DOU de 09/07/2020, pag. 25.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

**RETIFICAÇÃO**

Nas PORTARIAS Nºs 628 e 629, DE 16 DE JULHO DE 2021 e na PORTARIA Nº 631, DE 19 DE JULHO DE 2021 publicadas no DOU nº 135, de 20-7-2021, Seção 2, pag. 28, aponha-se, por ter sido omitido, o título "UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS".

(p/Coejo)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 4.893, DE 7 DE JULHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 204, de 06/02/2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus pela CAPES, da servidora Ivana Denise Parrela, matrícula SIAPE nº 1088199, ocupante do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, lotada na Escola de Ciência da Informação, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Carlos III de Madri, em Madrid/Espanha, pelo período de 01/09/2021 a 28/02/2022.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**PORTARIA Nº 4.924, DE 8 DE JULHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 204, de 06/02/2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Gustavo Ximenes Cunha, matrícula SIAPE nº 1026505, ocupante do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras, para realização de Pós-Doutorado na Université de Genève, em Genebra/Suíça, pelo período de 01/10/2021 a 31/07/2022.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**PORTARIA Nº 5.090, DE 16 DE JULHO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a documentação que instrui o processo n.º 23072.222519/2021-31, resolve:

Nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c Art. 3º, caput e §1º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, aposentar Maria Aparecida Campana Pereira, inscrição UFGM n.º 002682, matrícula SIAPE n.º 0315099, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, com proventos integrais, por ter provado contar 39 (trinta e nove) anos de contribuição até 12/11/2019, véspera da publicação da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

